

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ata n.º 02

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS)

Aos 11 dias do mês de novembro de 2024, na Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), reuniu o Júri do procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previsto no mapa de pessoal de 2024, da carreira/categoria de técnico superior (área de ciências farmacêuticas), para exercício de funções nos Serviços Farmacêuticos destes Serviços Sociais, aberto pelo Aviso n.º 23505/2024/2, Diário da República, 2ª série, n.º 206, de 23 de outubro e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE 202410/0850, estando presentes: -----

- Presidente: Tenente-Coronel Duarte Miguel Nunes Freire, Vogal do Conselho de Direção e Chefe da Repartição de Prestações Sociais dos SSGNR; -----
- 1º Vogal Efetivo: Major David Morais, Vogal do Conselho de Direção e Chefe da Repartição Administrativa e Financeira dos SSGNR; que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2º Vogal Efetivo: Alferes Hugo Miguel Leandro Branquinho, Chefe da Secção de Recursos Humanos e Beneficiários dos SSGNR; -----

O Presidente deu início à reunião, no cumprimento da seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Análise das candidaturas;** -----
- 2- Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos;**-----

1- Entrando no ponto 1, o júri verificou que foram apresentadas 2 candidaturas e todas elas cumpriram o prazo estabelecido. -----

Apresentaram-se a concurso 9 (nove) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado. -----

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 6 (seis) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 3 (três), pelos motivos a seguir indicados:

- a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais:** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 11.2 da descrição do procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público.

2 – Dando seguimento ao ponto dois, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º, 113.º, 121.º e seguintes do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo ao decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação atual, o júri deliberou proceder à audiência de interessados através da notificação de exclusão por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 4º do artigo 16.º da já citada portaria, para que os candidatos se possam pronunciar por escrito sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão ou requerer diligências complementares, no prazo de 10 dias úteis. Para o efeito deverá utilizar o formulário disponível na página eletrónica dos SSGNR. -----

O júri aprovou, assim, o projeto de lista de candidatos admitidos e não admitidos que constitui o anexo da presente ata e que será publicitada na página eletrónica dos SSGNR. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do código do procedimento administrativo, a consulta do processo poderá ocorrer na Secção de Recursos Humanos e Beneficiários, mediante solicitação do interessado entre as 14h00 e as 16h00. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE



DUARTE MIGUEL NUNES FREIRE
TENENTE-CORONEL

VOGAL



DAVID TRINTA MORAIS
MAJOR

VOGAL



HUGO MIGUEL LEANDRO BRANQUINHO
ALFERES

Anexo I da Ata n.º 2

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior (Ciências Farmacêuticas), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 23505/202/2, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, N.º 175, de 9 de setembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202410/0850

I – Lista de candidatos admitidos

Código do candidato	Nome	Deliberação
2	Ana Margarida Ferreira Ribeiro	Admitida PC
4	Ricardo Filipe Gomes Mendonça	Admitido PC
5	Ana Isabel Matança da Costa Balceiro Ferreira	Admitida PC
7	Raquel Cláudio Vaz	Admitida PC
8	Pedro Eduardo Delgado Pastor	Admitido PC
9	Stephanie Morgado Simões	Admitida PC

PC = Prova de Conhecimentos

II – Lista de candidatos excluídos

Código do candidato	Nome	Deliberação
1	Joana Santos	a)
3	Patrícia Sofia Carapeto Mangerico	a)
6	Andreia Caldeira	a)

- a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais:** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 11.2 da descrição do procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público.